



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 014/2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1921/2024, de 08/10/2024, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 09/10/2024, edição de nº 3128, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ 27.804,08 (Vinte e sete mil, oitocentos e quatro reais e oito centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 27.804,08

1370 FONTE: 1213 Assist Fin Compl Piso Salarial Prof Enfermagem

SOMA.....R\$ 27.804,08

TOTAL.....R\$ 27.804,08

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º** deste Decreto, decorrerá(ão), por provável **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 1213 Assist Fin Compl Piso Salarial Prof Enfermagem.....R\$ 28.804,08

SOMA.....R\$ 28.804,08

TOTAL.....R\$ 28.804,08

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e quatro** dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e vinte e cinco**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3202 Página 181-182 Ano: XIII

Data: 27/01/2025

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 19 de janeiro de 2025, 05 (cinco) dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO** a Servidora **BARBARA PRISCILA DUCATTI SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.578.211-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 060.032.299-85, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **FARMACÊUTICO BIOQUIMICO**, nomeada através da Portaria nº. 360/2015 de 24 de abril de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de janeiro de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 24 de janeiro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:CFBC7A4C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 099/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 21 de janeiro de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL**, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 52579-8 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 600.435.631-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 212/2012 de 30 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de janeiro de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 24 de janeiro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:47BD606E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 100/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR LUIS SERGIO VIENSCOSKI JUNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 17 de janeiro de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **LUIS SERGIO VIENSCOSKI JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.272.501-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 046.327.389-30, residente e domiciliado na cidade de Perobal, comarca de Umuarama, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeado através da Portaria nº. 323/2023 de 03 de março de 2023, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de janeiro de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 24 de janeiro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:9B4E2754

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1921/2024, de 08/10/2024, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 09/10/2024, edição de nº 3128, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 27.804,08 (Vinte e sete mil, oitocentos e quatro reais e oito centavos)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 27.804,08

1370 FONTE: 1213 Assist Fin Compl Piso Salarial Prof Enfermagem

SOMA.....R\$ 27.804,08

TOTAL.....R\$ 27.804,08

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º deste Decreto**, decorrerá(ão), por provável **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADACÃO

FONTE: 1213 Assist Fin Compl Piso Salarial Prof Enfermagem.....R\$ 28.804,08

SOMA.....R\$ 28.804,08

TOTAL.....R\$ 28.804,08

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e quatro** dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e vinte e cinco**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: 7F415F2A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS DE ABUSOS SOFRIDOS POR SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar um ambiente de trabalho seguro, respeitoso e livre de qualquer forma de abuso;
CONSIDERANDO a importância de estabelecer mecanismos eficazes para o recebimento e apuração de eventuais denúncias;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial para Recebimento de Denúncias de Abusos Sofridos por Servidores Públicos Municipais, com a finalidade de receber, analisar e encaminhar as denúncias de forma sigilosa e eficaz.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:
I - Arildo Antônio de Campos, Procurador Jurídico;
II - Luiz Marcelo Bortoletto;
III - Rosane Silva dos Santos.

Art. 3º Compete à Comissão:
I - Receber e registrar as denúncias de abuso cometidas contra servidores públicos municipais;
II - Analisar as denúncias de forma imparcial e sigilosa;
III - Encaminhar os casos aos órgãos competentes, quando necessário;
IV - Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas;
V - Adotar as providências cabíveis visando a garantia dos direitos dos servidores.
Art. 4º A Comissão deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência no desempenho de suas atividades.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.
Iporã-Pr. 24 de janeiro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: 1A4D561E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

PROCURADORIA
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
02/2024- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Zeferino Bittencourt, 1280 – CEP: 84.500-000
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado PSS 02/2024, regulamentado pelo Decreto 232/2024, convoca os nomes abaixo relacionados munidos dos documentos constantes no Item 10.2 do referido Edital, a apresentarem-se na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Zeferino Bittencourt, nº 1270, Centro, no dia 22 de janeiro de 2.025 conforme horários abaixo relacionados:
Cabe ressaltar o disposto no Edital 02/2024, item 9.3 “O candidato convocado que não comparecer e não comprovar os requisitos conforme estabelecido neste Edital, será automaticamente eliminado do PSS, não cabendo pedido de prorrogação de prazo para providenciar os documentos comprobatórios”; e item 9.5 “O candidato que deixar de comparecer em 03(três) dias úteis após a convocação e/ou deixar de apresentar o termo de Desistência, perderá automaticamente a vaga e será excluído da lista de classificados, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação”.

CARGO: ENFERMEIRO(A) (PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL)			
13:30 horas			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
5º	KELLE CRISTINA GONÇALVES DA ROCHA	037.262.089-25	080
CARGO: TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM (PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL)			
13:30 horas			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
23º	JULIANO ABADI	011.936.910-95	050
24º	RAFAELA INE LEITE	087.311.319-56	050
25º	SANDRA MARA DE LARA	032.698.469-08	040

Irati, 20 de janeiro de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA PSS 02/2024

Publicado por:
Hermano Victor Faustino Camara
Código Identificador: D63D5250

SEC DE FAZENDA/DPTO LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

Concorrência Eletrônica nº 025/2024. Processo Administrativo nº 236/2024.

Objeto: Concessão de Direito Real de Uso de três lotes localizados no Condomínio Industrial da Vila São João, Complexo Gari, da Matrícula nº 13.266, conforme Lei Municipal nº 5.164/2024 e Lei Municipal nº 5.166/2024.

Tipo: Melhor técnica

Da Suspensão: fica a licitação suspensa para adequações técnicas.

Irati, 24 de janeiro de 2025.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Carla Brandalise
Código Identificador: 23D3F494

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CONTABILIDADE
EXTRATOS DE DIARIAS CONCEDIDAS

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 007/2025

Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015 com alteração através da Lei 1.973/2023, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Odair José de Souza	Motorista	Cornélio Procopio	26, 27, 28/01/2025	Levar equipe para disputa de jogos da COPA OSWALDO BERNARDES	R\$ 180,00
Amarildo Tostes	Prefeito	Curitiba	26, 29/01/2025	SEED, Secretariado Desenvolvimento Social e Família; Encontro com os Prefeitos do Programa Rota do Progresso; COHAPAR	R\$ 2.450,00